

# INTERVENÇÕES PSICOLÓGICAS NO CONTEXTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: EM QUESTÃO A MATERNIDADE ATÍPICA

## PSYCHOLOGICAL INTERVENTIONS IN THE CONTEXT OF THE PERSON WITH DISABILITIES: IN QUESTION ABOUT ATYPICAL MOTHERHOOD

Andréia Marmol<sup>1</sup>  
Ricardo Luiz Alves Pimenta<sup>2</sup>

### RESUMO

Produção acadêmica sobre a importância das intervenções psicológicas no contexto da pessoa com deficiência em seus diferentes ciclos de vida, problematizando a oferta de intervenções psicológicas grupais – de modo regular – às mães atípicas. Que impactos teriam as mães atípicas – em sua saúde psicossocial – se recebessem acompanhamento psicológico grupal regular, caso desejassem? Tais ações são pautas nas associações e instituições que contemplam a rede de cuidados da pessoa com deficiência?

**PALAVRAS-CHAVE:** Pessoa com Deficiência (PcD); maternidade atípica; saúde mental; intervenções psicológicas grupais.

### ABSTRACT

Academic production on the importance of psychological interventions in the context of people with disabilities in their different life cycles, problematizing the provision of group psychological interventions – on a regular basis – to atypical mothers. What impact would atypical mothers have – on their psychosocial health – if they received regular group psychological support, if they so desired? Are such actions on the agenda of institutions and associations that include the care network for people with disabilities?

### KEYWORDS:

Person with Disabilities (PwD); atypical motherhood; mental health; group psychological interventions.

---

<sup>1</sup>Graduanda no curso de Psicologia pela Faculdade Católica de Pará de Minas (FAPAM). E-mail: andreia.marmol.br@gmail.com

<sup>2</sup>Psicólogo (UEMG 2009). Especialista em Saúde Mental (PUC Minas 2012). Mestre em Psicologia – Processos Psicossociais/Estudos Psicanalíticos (PUC Minas 2018). Psicanalista Membro Fundador do GEP - Grupo de Estudos em Psicanálise - Itaúna/MG (2013-Atual). Docente no Curso de Graduação em Psicologia e da Pós-graduação em Teoria e Clínica Psicanalítica na Faculdade Católica de Pará de Minas (FAPAM). Docente da Pós-graduação Psicanálise e Saúde Mental do INEXPSI – Instituto de Excelência em Psicologia em Divinópolis/MG – FABEX – Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão. E-mail: ricardo.pimenta@fapam.edu.br

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo Browns (1995, apud SANCHEZ, 2012, p. 42), “o nascimento de uma criança com doença crônica representa para os pais uma ruptura das expectativas construídas”; podendo-se entender que tal rompimento também acontece quando se trata de pais diante de um filho deficiente; acontecimento inesperado, logo, capacitista<sup>3</sup>. Isso, porque, desde a tomada do conhecimento da concepção, a ideia de se conceber uma criança com deficiência é imediatamente repelida e até verbalizada: “pode ser de qualquer sexo, o importante é ser perfeita!”. Goés (2006, p.452, apud GONÇALVES et al, 2019, p. 21) afirma que: “A constatação da deficiência mental na criança representa, para os pais, a perda do filho até então idealizado”.

Assim, a evidência de que algo fugiu da “normalidade” é o marco do desmoronar de sonhos. O “filho real” toma o lugar do “idealizado”. Ainda, de acordo com Browns (1995, apud SANCHEZ, 2012, p. 42), “é o início de um caminho de incertezas, vivendo essas famílias o estresse, um período de adaptação que vai do nascimento ao diagnóstico”. Percebe-se que essas famílias deixam de ser similar as outras e passa a divergir, pois um de seus membros [ou vários deles] não se enquadra mais no perfil social comum. Cabe aqui, ressaltar que “os defeitos de nascimento não são os únicos responsáveis pela deficiência. [...] Ninguém está livre de uma possível deficiência irreparável” (BUSCAGLIA, 2006, p. 7-8). Desse modo, a família recebe um adjetivo, agora passa ser família atípica<sup>4</sup>.

Por consequência, considera-se importante a discussão sobre intervenções psicológicas grupais no contexto da pessoa com deficiência, pois este tema requer um olhar especial para a família, mais especificamente para a mãe, que costuma ser, o cuidador, mais encontrado nos ambientes de espera nos Centros Especializados em Reabilitação (CERs) ou espaços educacionais das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs). Essa constatação também é registrada por Viana e Benicasa (2023, p. 2), “A criança com desenvolvimento atípico ou com distúrbios do neurodesenvolvimento traz, com sua chegada, a reorganização de seus cuidadores que em sua grande maioria, são as mães”.

---

<sup>3</sup> É a opressão e o preconceito contra pessoas que possuem algum tipo de deficiência, o tecido de conceitos que envolve todos que compõem o corpo social. Ele parte da premissa da capacidade, da sujeição dos corpos deficientes em razão dos sem deficiência. Acredita que a corporalidade tange à normalidade, a métrica, já o capacitismo não aceita um corpo que produza algo fora do momento ou que não produza o que acreditam como valor. Ele nega a pluralidade de gestos e de não gestos, sufoca o desejo, mata a vontade e retira, assim, a autonomia dos sujeitos que são lidos como deficientes. (DI MARCO, 2020, p. 82).

<sup>4</sup> Definidas como aquelas que possuem integrantes com necessidades especiais, condições médicas ou fatores que dificultam a vida plena em sociedade. (SOUZA, 2025).

## 2 MATERNIDADE ATÍPICA

O termo maternidade atípica, tem sido empregado para identificar as mães que possuem filhos com alguma condição divergente (limitação física, mental, neurológica, etc.) que vá demandar atenção especial para desenvolver habilidades e/ou autonomia, a depender da condição de cada caso. Lembrando que essa mesma mãe pode exercer maternidade típica, em relação a outro filho que não apresente nenhuma limitação em seu desenvolvimento. A partir de pesquisa acadêmica e nos veículos de comunicação de massa, Viana e Benicasa (2023, p. 10) compreendem que maternidade atípica é:

[...] um termo que descreve uma experiência materna diferente da comumente esperada. Refere-se a maternidade com necessidades e dedicações dispare e ampliadas comparadas ao exercício da maternidade de filhos neurotípicos. É um conceito que parte do âmbito fisiológico, e perpassa pelos sofrimentos, lutas e/ou superações.

### 2.1 DESAFIOS DA MATERNIDADE ATÍPICA: DO LUTO À LUTA

A maternidade em si, mesmo sendo natural entre os seres humanos, é permeada de desafios a serem enfrentados pela mãe e a criança. No caso da maternidade atípica, além dos desafios comuns, acrescenta-se o enfrentamento do desconhecido – não se sabe o que esperar -, e outras ocorrências quase inevitáveis, conforme descrito por Crisostomo, Grossi e Souza (2019, apud VIANA; BENICASA, 2023, p.2):

O exercício desta maternidade exige, não raras vezes, que estas abduquem de sua carreira, de seus projetos e não raramente de seu autocuidado. Aliado a isso lançam-se na saga de tratamentos e de inúmeros desafios, entre eles as preocupações com a inserção social, a receptividade dos familiares e da comunidade, a inclusão e a falta de rede de apoio.

Além de tudo isso, não é incomum, entre as mães atípicas, o sentimento de inutilidade, uma vez que são tidas como improdutivas aos olhos da sociedade, acabam se tornando invisíveis. Gonçalves et al (2019, p. 26), contextualiza que “[...] o desafio entre amparar e orientar existe a partir do momento em que a deficiência aparece antes do indivíduo”. Esse enfrentamento é similar ao vivenciado pela mãe atípica, é como se a deficiência manifestada no filho se estendesse, socialmente, a ela. “A pessoa com deficiência é vista, muitas vezes, confundida com a própria deficiência, sem a possibilidade de separar uma imagem da outra”. Igualmente, é como se a mãe e o filho atípico, fossem apenas um. Parece que a maioria das mães atípicas perdeu a própria identidade. A maternidade faz isso naturalmente: a mulher deixa de ser pessoa X para ser mãe de fulano, sicrano ou beltrano.

Outro ponto nevrálgico é o empobrecimento das mães atípicas. Não há incentivo

governamental para oportunizar a capacitação dessas mães, por exemplo, a facilidade de acesso a bolsas de estudos, com o objetivo de elevar o seu nível educacional/cultural e, conseqüentemente, viabilizar ações empreendedoras para a geração de renda. O Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>5</sup> previsto em lei, que é a garantia de 01 (um) salário mínimo por mês, é destinado para o deficiente diagnosticado, desde que, a família sobreviva em condições de vulnerabilidade social extrema, neste caso, leia-se, na miséria – porque é indigno que uma família sobreviva com uma renda per capita de ¼ (um quarto) do salário mínimo, atualmente, R\$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) por mês.

A falta de recursos financeiros reduz o acesso a um estilo de vida mais saudável, culminando em outro problema, envelhecimento precoce, tanto do deficiente quanto da mãe, o qual leva ao surgimento de várias doenças que seriam comuns somente em idade mais avançada.

Muitos podem entender essas queixas como vitimistas. Não há lei que garanta prioridade de atendimento para mães atípicas; não há rede de apoio pública especializada para acolher os filhos em horário integral, similar aos serviços ofertados pela APAE para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), associados à deficiência intelectual (DI), de modo que essas mães possam ser (re)inseridas no mercado de trabalho, aumentando as chances de melhorar a qualidade de vida familiar e a sua autoestima.

## 2.2 APOIO PSICOLÓGICO ÀS MÃES ATÍPICAS: AS INTERVENÇÕES GRUPAIS NA REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A assistência psicológica deveria ser acessível às famílias em processo de formação - antes, durante e após a chegada do novo integrante familiar - como instrumento de prevenção da saúde mental. O Sistema Único de Saúde (SUS) poderia incorporar e/ou reforçar essas intervenções na atenção primária à saúde, através das Unidades Básicas de Saúde (UBS), uma vez que existe infraestrutura para isso. Soares e Ferraz (2007, p. 53) citam que, “A organização de grupos como modalidade de atenção coletiva à população tem sido cada vez mais freqüente nos serviços de saúde, o que se pode verificar pela participação de muitos clientes em vários grupos nos centros de saúde.”

Defende-se aqui a intervenção psicológica em grupo desde o pré-natal, considerando que é possível realizar o mapeamento da maternidade de risco para o desenvolvimento de doenças e/ou transtornos mentais desde as primeiras consultas médicas, e assim, preparar psicologicamente,

---

<sup>5</sup> O Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de 01 (um) salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos ou à pessoa deficiente de qualquer idade. Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo. (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, 2024).

emocionalmente essa família, em específico a mãe, para os desafios que poderão vir a enfrentar com a chegada do bebê. Além do pré-natal, outro momento crucial para o encaminhamento a essa intervenção psicológica em grupo, seria a partir do resultado da Triagem Neonatal [Teste do Pezinho<sup>6</sup>], quando, diante da constatação de alguma anomalia ou fato inesperado, a maternidade atípica pudesse encontrar, de imediato, apoio e orientação em um grupo que enfrenta problemas similares. Afinal, não estamos pensando em ciclo de vida?

Vale questionar qual é o lugar reservado para essa mãe nas redes de cuidados desde o início da vida. Por isso, a discussão para o contexto da pessoa com deficiência, enfatizando a importância das intervenções psicológicas grupais, com o olhar para as mães atípicas. Quais são os cuidados destinados a essa mãe que é a responsável pelo ir e vir dos seus filhos? Que impactos teriam as mães atípicas – em sua saúde psicossocial – se recebessem acompanhamento psicológico grupal regular, caso desejassem, durante o ciclo de vida? Tais ações são pautas nas associações e instituições que contemplam a rede de cuidados da pessoa com deficiência?

Pensar em intervenções psicológicas grupais, em qualquer contexto, mas em especial no das famílias atípicas, significa ser escuta daquele que precisa falar. Segundo Sanchez (2012, p. 41), “as narrativas abrem caminho para entender as pessoas em um contexto social mais amplo, privilegiando a cultura ética própria de cada um e a identidade pessoal, assim como o entendimento dos efeitos dos problemas na vida das pessoas”. Essas narrativas podem ser conciliadas com o diálogo – considerado instrumento pedagógico por Paulo Freire – que, de acordo com Heldemann et al (2010, p. 417), “contribui para a construção de relações dialógicas entre os diversos atores do cenário de cuidado. [...] A problematização, a práxis e o diálogo apresentam-se, nas práticas de saúde, como caminhos capazes de contribuir com a estratégia de promoção da saúde”. O método de educação freiriano é um convite a reflexão para cada participante do grupo e, também, ao profissional de saúde - no caso, o profissional de Psicologia - que está intermediando a intervenção. Silva (202-, p. 7) descreve que esse método libertário:

[...] implica o sujeito na construção de seu próprio roteiro de aquisição da saúde, da a ele um *empowerment* que, aliado à uma participação mais crítica dos profissionais da saúde, impulsiona o indivíduo a um novo olhar no processo saúde-doença que está inserido.

Percebe-se que, oferecer intervenção psicológica grupal de caráter permanente (não de vez em quando ou em datas comemorativas), tipo rodas de conversa, conduzidas por profissional da Psicologia, para a mãe e/ou cuidador responsável, enquanto o filho também recebe apoio especializado, seria uma ação concreta de autocuidado da saúde mental e social daquele que cuida.

<sup>6</sup> O Teste do Pezinho Ampliado pode detectar até 60 doenças. O Estado de Minas Gerais é pioneiro em ofertar este exame ampliado pelo Serviço Único de Saúde (SUS), a partir de 2025. Em 2001, a cobertura era entre 06 (seis) a 07(sete) tipos de doenças detectadas. (Ministério da Saúde, 2025).

De modo que possa estar em contato com outras famílias atípicas e ali, terem um espaço de fala e escuta entre aqueles que estão vivenciando questões semelhantes. Para Pichon Rivière, segundo Soares e Ferraz (2007, p. 53):

O grupo se une em torno de uma tarefa, que é compreendida em nível consciente, mas que também implica uma dimensão afetiva que existe no inconsciente do grupo. [...] um nível de funcionamento do grupo é lógico e relacionado à tarefa e outro está envolvido com as emoções e a dinâmica psíquica do grupo, seus medos e fantasias.

Nesse sentido, pode-se imaginar uma roda de conversa entre mulheres dedicadas a tecer uma colcha de retalhos – enquanto tecem a colcha, remendam seus sentimentos. Para haver essa entrega, o grupo deve ser um lugar seguro e sem julgamentos, com abertura para expressar suas preocupações, dúvidas, contrariedades, cansaço... e, depois que a dor maior for revelada – descosturada e remendada -, essa mulher, mãe atípica, possa ser incentivada a resgatar seus desejos, tecendo novos planos. Entende-se também que a perspectiva de intervenções grupais pode incluir o pai<sup>7</sup> nessa tecitura, se for da vontade dele – contando com a condução de profissionais de psicologia capacitados para acolher suas angústias e auxiliar, de forma responsável e criteriosa, na recondução para as possibilidades do viver. Entretanto, seguimos problematizando: tais ações – intervenções psicológicas grupais – são pautas nas associações e instituições que contemplam a rede de cuidados da pessoa com deficiência? Qual psicologia se vê? A Psicologia pautada em intervenções grupais são apostas da rede apoio?

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Auxiliar as mães atípicas no caminho do desejar significa fortalecer o elo frágil e, ao mesmo tempo, o mais forte da relação familiar atípica. A tarefa é árdua porque muitas dessas mulheres não querem mais se atrever a desejar por causa do cansaço, do medo, da descrença e do sentimento de inutilidade. No entanto, as redes de cuidados para as pessoas com deficiência podem, através das intervenções psicológicas em grupo, de modo sistematizado e permanente, ser o apoio que essas mães necessitam; pois é com essas associações e instituições que as famílias atípicas contam, principalmente, aquelas que não possuem maiores recursos para buscar por iniciativas privadas. É preciso apoiar essas mães no resgate de sua dignidade e de seus desejos individuais, para que possam acreditar que a vida não se encerra com o diagnóstico dos filhos.

---

<sup>7</sup> Por mais que seja raro o envolvimento dos pais nas demandas da mãe e filho atípicos, ainda assim, é importante este grupo de intervenção psicológica estar aberto para acolher a família, independente da configuração que ela tenha.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**. Atualizado em: 23 set. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc#:~:text=O%20Benefício%20de%20Prestação%20Continuada,com%20deficiência%20de%20qualquer%20idade.> Acesso em: 13 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Triagem Neonatal**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/triagem-neonatal>. Acesso em: 12 maio 2025.

BUSCAGLIA, Leo. **Os deficientes e seus pais**. 5ed. Rio de Janeiro: Record, 2006. [Recurso eletrônico].

DI MARCO, V.. **Capacitismo: o mito da capacidade**. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

GONÇALVES, Lucas Franco et al. **Amparar e Orientar: uma leitura psicanalítica do símbolo das APAES**. FENAPAES, Brasília, DF: v. 11, n. 1, p. 13-43, jan./jun. 2019.

HEIDEMANN, I. B. S; et al. Incorporação teórico-conceitual e metodológica do educador Paulo Freire na pesquisa. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 63, n. 3, p. 416-420, maio 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/rY7hRBhH6ZWXgTBYvvCRgQJ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 16 maio 2025.

SANCHEZ, Fátima Abad. *A família na visão sistêmica*. In: \_\_\_\_\_. BAPTISTA, M. N.; TEODORO, M.L.M. **Psicologia de Família: teoria, avaliação e intervenção**. – Porto Alegre; Artmed, 2012. p. 40-46.

SILVA, Maurício Fonseca da. Intervenção grupal: uma proposta questionadora do sistema educacional universitário a partir de Paulo Freire e Pichon-Rivière. UNIESP, [s.l.], [202-], p. 1-20. [Recurso eletrônico]. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?lookup=0&q=INTERVENÇÃO+GRUPAL:+UMA+PROPOSTA+QUESTIONADORA+DO+SISTEMA+EDUCACIONAL+UNIVERSITÁRIO+A+PARTIR+DE+PAULO+FREIRE+E+PICHONRIVIERE&hl=pt-BR&lr=lang\\_pt&as\\_sdt=0,5](https://scholar.google.com.br/scholar?lookup=0&q=INTERVENÇÃO+GRUPAL:+UMA+PROPOSTA+QUESTIONADORA+DO+SISTEMA+EDUCACIONAL+UNIVERSITÁRIO+A+PARTIR+DE+PAULO+FREIRE+E+PICHONRIVIERE&hl=pt-BR&lr=lang_pt&as_sdt=0,5). Acesso em: 16 maio 2025.

SOARES, S. M.; FERRAZ, A. F. Grupos Operativos de aprendizagem nos Serviços de Saúde: sistematização de fundamentos e metodologias. **Esc. Anna Nery R Enferm**, v. 11, n. 1, p. 52-57, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/MD6LDLCTTj586WDcPdTPnDS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 16 maio 2025.

SOUZA, Murilo. **Projeto de Lei 114/2025**. Agência Câmara de Notícias, 07 mar.2025. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1137998-projeto-cria-politica-para-assegurar-assistencia-a-familias-atipicas/#:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%20114,a%20vida%20plena%20em%20sociedade..> Acesso em: 12 mai 2025.

VIANA, Cintia Teixeira de Sousa; BENICASA, Miria. MATERNIDADE ATÍPICA: TERMO E CONCEITO. **Revista Acadêmica Online**, [S. l.], v. 9, n. 46, 2023. Disponível em: <https://revistaacademicaonline.com/index.php/rao/article/view/299>. Acesso em: 12 maio. 2025.